

TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017

O SIND ASSISTÊNCIA TÉCNICA SP – SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.755.970/0001-60, com endereço na Avenida Cásper Líbero, 383, 3º andar, Sala 3C, Santa Efigênia, São Paulo/SP, regularmente representado por seu Presidente, Sr. **BENEDITO CARLOS DA SILVA** e o SECAEESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.358.853/0001-49, com endereço na Rua da Consolação, nº 222, conjunto 401, Consolação, São Paulo/SP, regularmente representado por seu Presidente, Sr. **ALESSANDRO TOSHIKI OSAKI**, em consoante ao Artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal, Artigo 611 e seguintes da CLT, celebram o presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional específica abrangida e outros relacionados à Convenção Coletiva de Trabalho, para retificação da redação da cláusula QUADRAGÉSSIMA PRIMEIRA – 41ª que passará a constar conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA 41ª: GARANTIA DE EMPREGO PARA A GESTANTE

Fica assegurada a estabilidade de emprego para a empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até 05 meses após o parto, SALVO nas hipóteses de dispensa por justa causa e pedido de demissão.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo da licença pode ser estendido para 180 dias, conforme Lei 11.170/2008, desde que a opção seja da empresa e não da empregada, mediante o programa Empresa Cidadã, prevista na lei supra.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.



BENEDITO CARLOS DA SILVA
(PRESIDENTE)

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DE EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ALESSANDRO TOSHIKI OSAKI
(PRESIDENTE)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO.